



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 102

Terça-feira, 09 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

GABINETE DA REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando;

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no D.O.U de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no D.O.U de 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, IVANILSON IBIAPINA DA SILVA, para o Código de Vaga nº 1023230.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no D.O.U de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no D.O.U de 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, JEFERSON DE PINHO PEREIRA BRAGA, para o Código de Vaga nº 1022351.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.003349/2026-74, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Específica de Heteroidentificação do Concurso Público para Docentes do Magistério Superior da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, regido pelo Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2026:

- I – Isaias Ribeiro Gonçalves, SIAPE nº 3423057, Presidente;
- II – Pedro Sanches dos Reis, SIAPE nº 1522598, Membro;
- III – Celina Maria de Souza Olivindo, SIAPE nº 1777186, Membro;
- IV – Tácito Zaildo de Moraes Santos, SIAPE nº 1060979, Membro;
- V – Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE nº 1295723, Membro.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação responsável pela análise dos recursos interpostos contra as decisões da Comissão Específica de Heteroidentificação:

- I – Maxim Paolo Repetto Carreno, SIAPE nº 1352244, Presidente;
- II – Hélder Ferreira de Sousa, SIAPE nº 1730753, Membro;
- III – Kauan dos Santos Gomes, matrícula nº 20239016609, Membro;
- IV – Gustavo Henrique da Silva, SIAPE nº 1370542, Membro;
- V – Bruna Seixas da Silva, SIAPE nº 3391864, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

EDITAL Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
ÁREA: TOPOGRAFIA, SENSORIAMENTO REMOTO E GEORREFERENCIAMENTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando os processos nº 23855.007751/2025-48 e nº 23855.007735/2025-92, e nos termos do Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2026, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2026, Edição nº 9, Seção 3, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga docente, referente à carreira de Magistério Superior, na área de TOPOGRAFIA, SENSORIAMENTO REMOTO E GEORREFERENCIAMENTO, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte ordem classificatória:

Ordem	Modalidade	Nome	Resultado
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS			

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

EDITAL Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
ÁREA: PESCA CONTINENTAL E PESCA OCEÂNICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando os processos nº 23855.007751/2025-48 e nº 23855.007735/2025-92, e nos termos do Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2026, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2026, Edição nº 9, Seção 3, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga docente, referente à carreira de Magistério Superior, na área de PESCA CONTINENTAL E PESCA OCEÂNICA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a

seguinte ordem classificatória:

Ordem	Modalidade	Nome	Resultado
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS			

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

EDITAL Nº 19, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
ÁREA: PSICOLOGIA/PSICANÁLISE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando os processos nº 23855.007751/2025-48 e nº 23855.007677/2025-09, e nos termos do Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2026, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2026, Edição nº 9, Seção 3, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga docente, referente à carreira de Magistério Superior, na área de PSICOLOGIA/PSICANÁLISE, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte ordem classificatória:

Ordem	Modalidade	Nome	Resultado
1º	A/C	HENRIQUE RIEDEL NUNES	Aprovado(a)
2º	A/C	ÁGATHA AILA AMÁBILI DE MENESES GOMES	Cadastro Reserva

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.002491/2026-57, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 1228/2024, de 31/12/2024, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE /CAP/PAD. VENCIMENTO	CLAS DE	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1340690	SILVIO RANGEL SOUZA OLIVEIRA	701062	E-001		30	27/04 /2026	Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Dados (360 h)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria n o 166, de 27 de março de 2024 no uso de suas atribuições e considerando:

- o Ofício nº 50/2026-DAV/CAPES, que divulga o resultado da análise de mérito para inclusão de Instituições de Ensino Superior Associadas ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no qual a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) figura entre as instituições com candidatura deferida;
- que a efetiva participação da UFDPAr na Rede PROFMAT está condicionada à aprovação institucional do curso antes da publicação do edital do Exame Nacional de Acesso, conforme estabelecido no parecer de mérito emitido pela CAPES;
- a necessidade de adoção das providências administrativas e acadêmicas necessárias à implantação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na UFDPAr;
- o disposto na Resolução CONSEPE nº 83, de 13 de maio de 2022, que regulamenta as normas gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, especialmente quanto aos procedimentos para criação e implantação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu;
- a necessidade de elaboração do Regimento Interno do Programa, em consonância com o Regimento Geral da Rede PROFMAT, as normas institucionais da UFDPAr e a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), em nível de Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

I – Prof. Dr. Paulo Sergio Marques dos Santos, Presidente;

II – Prof. Dr. Jeferson Nascimento Silva, Membro;

III – Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPOPI, Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – elaborar a minuta do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da UFDPAr;

II – observar as disposições do Regimento Geral da Rede PROFMAT, bem como as normas da CAPES e da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM);

III – adequar a proposta às normas institucionais da UFDPAr, em especial ao Regimento Geral da Universidade e à Resolução CONSEPE nº 83, de 13 de maio de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à pós-graduação stricto sensu;

IV – subsidiar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) na instrução do processo administrativo de criação do Programa, visando à apreciação pelos Conselhos Superiores da UFDPAr;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação da minuta do Regimento Interno à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão observar o cronograma institucional necessário à implantação do Programa, considerando os prazos estabelecidos pela CAPES para efetivação da inclusão da UFDPAr na Rede PROFMAT e a necessidade de aprovação do curso pelos Conselhos Superiores da Universidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.005044/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 14/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:

GESTOR:

I – Titular: Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro – SIAPE nº 1287949, Cargo/Função: Diretor, Setor: Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC/PROTIC;
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS REQUISITANTES DO CONTRATO:

Titular:

I – José Eliesio Souza Damasceno – SIAPE nº 2127861, Cargo/Função: Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Datacenter e Segurança da Informação/CISI/DSIT/PROTIC;

Substituto:

II – Jerônimo Ferreira de Sousa Neto – SIAPE nº 3390240, Cargo/Função: Analista de TIC, Setor: Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado/CS/DSIT/PROTIC;

FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

Titular:

I – José Eliesio Souza Damasceno – SIAPE nº 2127861, Cargo/Função: Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Datacenter e Segurança da Informação/CISI/DSIT/PROTIC;

Substituto:

II – Jerônimo Ferreira de Sousa Neto – SIAPE nº 3390240, Cargo/Função: Analista de TIC, Setor: Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado/CS/DSIT/PROTIC;

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

I – Titular: Leonardo Costa E Silva – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC/DGC/PROTIC;

II – Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD/UFDPAr Nº 121, de 15 de outubro de 2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 333, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Termo de Adesão ao Sisu+ 2026 retificado da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e revoga a Resolução CONSEPE nº 332, de 29 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do referido Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.003179/2026-08, e

- o Despacho nº 40/2026 - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), de 2 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Adesão ao Sisu+ 2026 retificado, que prevê a oferta de 75 (setenta e cinco) vagas distribuídas em 3 (três) cursos participantes (Engenharia de Pesca, Música e Turismo), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSEPE nº 332, de 29 de maio de 2026, tendo em vista a alteração do termo de adesão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor